



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 013/2026 de 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Servidor responsável pelas atividades de mapeamento de processos internos da FMP.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora Ms. FABIANA ELISA BOFF SILVEIRA., para responder pelas atividades de Mapeamento dos Processos Internos da Faculdade Municipal de Palhoça.

Art. 2º As funções ficam vinculadas ao gabinete da Presidente da FMP.

Art. 3º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2026.


Débora Raquel Schütz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 03/02/2025

Prof. Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa- FMP